

TERMO ADITIVO Nº 045/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022 CELEBRADO EM 28 DE MARÇO DE 2022 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE SANTA ROSA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DÉLCIO STEFAN, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CARIDADE SANTA ROSA, sociedade civil, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 95.815.668/0002-84, cadastrado no CNES sob o nº 3017060, com sede na Rua Santa Rosa, nº 980, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. RUBENS ZAMBERLAN, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 231.522.060-20, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, doravante denominado simplesmente CONTRATADA.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Processo Administrativo nº 26.595/2022 (1468/22), de 15/03/22, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, e o objeto constante do Edital de Dispensa de Licitação nº 41, de 29 de abril de 2022, aditivar o Contrato nº 013/2022, celebrado em 28/03/2022 para prestação de **serviços especializados**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado pelas partes, pelo período de 12 (doze) meses, contados retroativamente a partir 01/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da rubrica orçamentária nº 16.18.0010.0302.0303.2147.3.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.

CLAUSULA TERCEIRA:

Os efeitos do presente Termo Aditivo retroagem a 01/03/2023.

CLAUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 28/03/2022 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 03 de abril de 2023.

FUMSSAR
CONTRATANTE

ASSOC. HOSP. CARIDADE SANTA ROSA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: